

Em 2 de outubro de 1925

N.153

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras
Publicas.

Em satisfação ao officio nº 4818 de 26 de setembro
p. passado, tenho a honra de passar ás mãos de v. -x. a copia
do include parecer de dois professores desta escola sobre a
petição do sr. Fernando Simões, que quer se habilitar para
exercer a profissão de Architecto.

De pleno accordo com esse parecer sou de opinião que
o peticionario, de accordo com os documentos apresentados, não
está em condições de ser attendido.

Include envio a v. -x. os documentos que accompanha-
ram o alludido officio.

Attenciosas saudações

O Director

